

Referendado
no DJE 9881,
em 18/10/2016
e publicado em
19/10/2016



Enviado à Internet/DJE em: 09/10/2015
DJE nº.: 9637
Disponibilizado em: 13/10/2015
Publicado em: 14/10/2015

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 22/2015-CM

Denomina Complexo Miranda Reis, o espaço físico que abriga Juizados Especiais da Comarca de Cuiabá.

O CONSELHO DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no exercício da competência que lhe confere o artigo 28, XXXVIII, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso,

Considerando a decisão proferida nos autos da Proposição n. 02/2011 (Id. 229.163), em 8-10-2015,

RESOLVE, *ad referendum* do egrégio Conselho da Magistratura:

Art. 1º Denominar Complexo Miranda Reis o espaço físico que abriga Juizados Especiais da Comarca de Cuiabá, situado na Av. Miranda Reis, n. 441, Bairro Poção, nesta Capital.

Art. 2º Este Provimento entrará em vigor, em 9-10-2015.

Cuiabá, 8 de outubro de 2015.


Desembargador **PAULO DA CUNHA**
Presidente do Conselho da Magistratura